



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 756/2019

Implantação de placas indicativas de sentido na Rua Guarani e Avenida Maripá, orientando a direção para Concórdia do Oeste e Ouro Verde do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de placas indicativas de sentido na Rua Guarani e Avenida Maripá, orientando a direção para o Distrito de Concórdia do Oeste e para o Município de Ouro Verde do Oeste.

A presente indicação se faz necessária, já que com a crescente circulação de pessoas pelas estradas do interior, distritos e outras cidades próximas ao Município, a trabalho ou mesmo a passeio, enfrentam dificuldades para encontrar as localidades pela falta de sinalização.

Desse modo, com o objetivo de facilitar a identificação das localidades próximas ao Município, a implantação dessas placas certamente daria fim aos problemas de localização que ocorrem corriqueiramente.

Assim sendo, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2019.

VALTENCIR CARECA